



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, n.º 2001 - Anexo C - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.010-650.
Telefones: (08-98) 2109 9533 e (08-98) 2109 9531
E-mail: forum@trt16.gov.br

PORTARIA GDFAS/DIST. n.º 026/2010).

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n.º.137/2005 e RA n.º. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís, para o mês de **JANEIRO** de 2011, no período do **Recesso Forense**, durante os dias: **03, 04, 05 e 06**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ (A) E SERVIDOR (A)	SETOR
03/01/2011 – SEGUNDA - FEIRA	–	1ª VTSL
JUIZ (A)	Liliane de lima Silva	“
DIRETOR (A)	Marcos Aurélio B. dos Santos	“
SERVIDOR (A)	Agnaldo Câmara Costa	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN
04/01/2011 – TERÇA - FEIRA	–	2ª VTSL
JUIZ (A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR (A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
SERVIDOR (A)	Maria das Dores Maia Couto	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN
05/01/2011 – QUARTA - FEIRA	–	2ª VTSL
JUIZ (A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR (A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
SERVIDOR (A)	Marilda Amorim P. de Sousa	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN
06/01/2011 – QUINTA - FEIRA	–	2ª VTSL
JUIZ (A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR (A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
SERVIDOR (A)	Marilda Amorim P. de Sousa	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN

Diante da suspensão dos prazos processuais determinada por Ato GPTRT16, serão recebidas apenas petições emergenciais;

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandatos de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas;

As petições poderão ser dirigidas por fax n.º.s: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9517) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de **13:00 às 18:00** horas;

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no Ato GPTRT16, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do tribunal;

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão;

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista;

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo de Execução, CEMAN,

Distribuição dos Feitos Trabalhistas, OAB, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra”